

- I - Discutir cada um dos temas seguintes, com vistas à formulação de recomendações para a elaboração de anteprojeto de lei sobre o Estatuto do Servidor Público Federal.
- 1 - Regime Jurídico Único e contratação para atividade temporária e de excepcional interesse público.
 - a) Natureza jurídica do Regime Jurídico Único.
 - b) Natureza jurídica da contratação para atividade temporária: contrato pela CLT ou contrato administrativo.
 - c) Disciplinamento dessas contratações: por lei específica ou pelo Estatuto.
 - d) Riscos do uso abusivo dessas contratações.
 - e) Outras questões e recomendações do grupo.
 - 2 - Estágio probatório.
 - a) Duração adequada, face à estabilidade.
 - b) Critérios de avaliação de desempenho no período probatório.
 - c) Outras questões e recomendações do grupo.
 - 3 - Isonomia salarial e teto das vantagens pecuniárias.
 - a) Isonomia de vencimento básico ou remuneração.
 - b) Aplicação do princípio da isonomia salarial: instrumentos de implantação e manutenção. Reflexos desse princípio nas Autarquias e Fundações Públicas.
 - c) Regras para se evitar que gratificações e vantagens desfigurem a isonomia salarial.
 - d) Outras questões e recomendações do grupo.

4 - Processo Administrativo Disciplinar.

- a) Regulamentação pelo Estatuto ou por lei específica.
- b) Aperfeiçoamento do Processo Disciplinar como instrumento ágil e eficaz de apuração de irregularidades no Serviço Público.
- c) Viabilidade de Comissão Disciplinar Permanente com competência para instaurar processo e aplicar sanções.
- d) Sanções aplicáveis ao ocupante de cargo em comissão.
- e) Outras questões e recomendações do grupo.

5 - Regime previdenciário do Servidor Público: ativos, inativos e pensionistas.

- a) Lei específica.
- b) Benefícios.
- c) Fontes de custeio: Percentuais.
- d) Pagamento. Tempo de contribuição para a Previdência Social.
- e) Outras questões e recomendações do grupo.

6 - Livre Associação Sindical/Direito de Greve.

7 - Outras Questões/Recomendações.

II - Analisar e discutir o anexo "Quadro Comparativo das diferenças básicas entre os regimes estatutário e celetista" e formular recomendações sobre o tratamento que o Regime Jurídico Único deveria dar à matéria.

(Obs. acompanha o Quadro Comparativo).